EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO FONOAUDIÓLOGO

Conselho Federal de Fonoaudiologia



7º COLEGIADO

Gestão 2001/2004 Documento Oficial

Conselho Federal de Fonoaudiologia

DIRETORIA - 7º COLEGIADO

Presidente:

Maria Thereza M. Carneiro de Rezende

Vice-Presidente:

Patricia Balata

Diretora Secretária:

Ângela Ribas

Diretora Tesoureira:

Christiane Camargo Tanigute

COMPOSIÇÃO DO 7º COLEGIADO

Conselheiros Efetivos:

Luiz Otávio Pereira Carvalho - RJ

Giselle de Paula Teixeira - RJ

Maria Thereza M. Carneiro de Rezende - SP

Celina Pieroni de Azevedo Rezende - SP

Ângela Ribas - PR

Nádia Maria Lopes de Lima e Silva - RS

Christiane Camargo Tanigute - GO

Maria do Carmo Coimbra de Almeida - MG

Patricia Balata - PE

Hyrana Frota Cavalcante de Vasconcelos - CE

Conselheiros Suplentes:

Edson Nahim Daher - RJ

Ana Luiza dos Santos Vieira - RJ

Maria Cecília Greco - SP

Zulmira Osório Martinez - RS

Maria de Lourdes Campos de Santana - GO

Marisa de Sousa Viana Jesus - MG

Hilton Justino da Silva - PE

Bruno Tavares de Lima Guimarães - CE

ÍNDICE

Apr	esentação	4
Car	racterização das ações inerentes ao exercício	
prof	fissional do fonoaudiólogo	5
Not	as Históricas da Fonoaudiologia no Brasil	8
Áre	as de competência	9
I	Desenvolver ações de saúde coletiva nos aspectos	
	fonoaudiológicos	10
II	Realizar diagnóstico de Fonoaudiologia	10
Ш	Executar terapia (habilitação/reabilitação)	11
IV	Orientar pacientes, clientes externos e internos,	
	familiares e cuidadores	12
V	Monitorar desempenho do paciente ou cliente (seguimento)	12
VI	Aperfeiçoar a comunicação humana	12
VII	Exercer atividades de ensino	13
VIII	Desenvolver pesquisas	13
K	Administrar recursos humanos, financeiros e materiais	13
Χ	Comunicar-se	14
Cor	mpetências pessoais	14
	scrição sumária	
Áre	as de atuação	15
Tab	ela	16
Inst	trumentos e recursos de trabalho	18

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos este documento oficial desenvolvido com muito cuidado e carinho.

Foi elaborado pela necessidade do Conselho Federal de Fonoaudiologia em esclarecer aos fonoaudiólogos aos profissionais da saúde o que o profissional da Fonoaudiologia faz, onde trabalha e de que forma atua. A partir de agora, a Fonoaudiologia tem este guia como referência da ocupação do fonoaudiólogo no Brasil.

Foram ouvidos e participaram da elaboração fonoaudiólogos experientes e conceituados de diferentes linhas e regiões do Brasil que há tempos discutem como a nossa profissão tem-se desenvolvido. Certamente gostaríamos de ter contado com o trabalho de um número maior de fonoaudiólogos, mas por diversos fatores não foi possível. Agradecemos a todos que contribuíram direta ou indiretamente para que este documento fosse elaborado. É importante detacar que este é um documento de uma profissão em ascensão e que, naturalmente, terá sua continuidade por meio de fóruns, debates, congressos e do próprio desenvolvimento profissional de cada um.

A Fonoaudiologia já provou ser uma profissão séria e conceituada, por isso não podemos, de forma alguma, deixar que ela seja cerceada ou que sofra um retrocesso. Essa é a importância deste documento. Por meio dele, também, o CFFa esteve mais próximo dos seus profissionais, que, talvez, pela primeira vez, discutiram a Fonoaudiologia independentemente da linha que seguem, com um único objetivo:

REGISTRAR A FONOAUDIOLOGIA NO BRASIL!

Maria Thereza Mendonça C. de Rzende Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia

CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO FONOAUDIÓLOGO

INTRODUCÃO

Este documento constitui a referência oficial do fonoaudiólogo em relação a suas atividades, de acordo com a Lei nº 6965/1981. A Fonoaudiologia consiste na ciência que tem, por objeto, o estudo da comunicação e seus distúrbios. Para tanto, focaliza os processos e aspectos participantes das ações do organismo em ambiente que requeira a comunicação, quais sejam a linguagem oral e escrita, a articulação dos sons da fala, a voz, a fluência da fala e a audição.

Levando-se em conta

- a complexidade da excelência na formação do fonoaudiólogo, dando continuidade à melhoria na formação profissional e científica da comunidade fonoaudiológica nacional.
- o número crescente de fonoaudiólogos habilitados ao exercício profissional.
- o avanço científico-tecnológico.
- a necessidade de titulação plena do fonoaudiólogo.
- a evolução da atuação assistencial na área da saúde,
- o desenvolvimento e habilidades de atuação interdisciplinar.
- a necessidade da descrição das competências do fonoaudiólogo de acordo com a Lei da Fonoaudiologia 6965/81,
- a Organização Internacional do Trabalho que descreve a análise ocupacional como uma ação que consiste na identificação, por meio da observação ou de estudos, das atividades e
- os fatores técnicos componentes de uma ocupação, o Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa, objetivando a prioridade de descrever a atuação profissional no Brasil, constituiu uma comissão. Essa comissão, intitulada Comissão Especial de Qualificação Profissional (CEQP), contou com a participação de quatorze (14) fonoaudiólogos com reconhecida experiência e especialização nas respectivas áreas de ocupação, a

Conselho Federal de Fonoaudiologia

saber linguagem, voz, audição e motricidade oral. Esse grupo base, coordenado por dois conselheiros do CFFa, discutiu e analisou as diversas ações relativas à prática clínica das diferentes áreas de ocupação. O trabalho inicial teve a assessoria de consultores especializados em análise ocupacional e, por meio do método DACUM (*Developing a Curriculum*), chegou-se à sistematização das ações que constituem cada uma das áreas de competência do fonoaudiólogo.

O produto dessa análise foi validado posteriormente, por um segundo grupo de fonoaudiólogos, composto da seguinte forma: quatro membros da CEQP, dois conselheiros do CFFa e seis novos fonoaudiólogos, representantes das áreas de especialidade, atuantes em diferentes regiões do Brasil e referendados pelos respectivos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia.

Componentes da Comissão Especial de Qualificação:

Fga. Dra. Ana Maria Furkim

Fga. Dra. Maria Cecília Bevilacqua

Fga. Dra. Célia Maria Giacheti

Fga. Ms. Christiane Camargo Tanigute

Fga. Dra. Débora Maria Befi Lopes

Fga. Dra. Eliane Schochat

Fga. Dra. Esther Mandelbaum Gonçalves Bianchini

Fga. Dra. leda Chaves Pacheco Russo

Fga. Dra. Irene Queiroz Marchesan

Fgo. Dr. Jaime Zorzi

Fga. Dra. Jacy Perissinoto

Fga. Dra. Kátia de Almeida

Fga. Esp. Lídia D'agostino

Fga. Dra. Leslie Piccolotto Ferreira

Fga. Dra. Mara Suzana Behlau

Fga. Esp. Maria Thereza Mendonça C. de Rezende

Fonoaudiólogos referendados pelos respectivos:

Conselhos Regionais:

Fga. Esp. Maryse Malta Muller – CRFa 1ª Região

Fga. Dra. Célia Maria Giacheti – CRFa 2ª Região

Fga. Dra. Ana Paula Berberian – CRFa 3ª Região

Fgo. Ms. Fábio José Delgado Lessa - CRFa 4ª Região

Fga. Esp.Celina Kassumi Kunieda Suzuki – CRFa 5ª Região

Fga. Dra. Ana Cristina Cortes Gama – CRFa 6ª Região

Consultores do Método DACUM:

Ana Cristina Rondet Sophie Louette Bernardet

Colaboradoras:

Fga. Dra. Maria Isis Marinho Meira Pedagoga Dra. Cristiana Ferrari

NOTAS HISTÓRICAS DA FONOAUDIOLOGIA NO BRASIL

A idealização da profissão de fonoaudiólogo no Brasil data da década de 1930, oriunda da preocupação da Medicina e da Educação com a profilaxia, bem como a correção de erros de linguagem apresentados pelos escolares.

Historicamente, a formação acadêmica em Fonoaudiologia, no Brasil, teve início na década de 1950, com a criação do curso de Logopedia, na cidade do Rio de Janeiro.

Na década de 1960, originou-se o ensino da Fonoaudiologia em São Paulo voltado à graduação com cursos de duração inicial de um ano, chegando ao final da década com duração de três anos.

Na década de 1970, iniciaram-se os movimentos a fim de reconhecer os cursos de graduação como de nível superior, com duração plena e titulação de bacharel e direito a mestrado e doutorado em Fonoaudiologia. O primeiro currículo mínimo, do curso, foi regulamentado pela Resolução n° 54/76, do Conselho Federal de Educação, fixando disciplinas e carga horária.

Sancionada em 09 de Dezembro de 1981, pelo então presidente João Figueiredo, a Lei nº 6965, que regulamentou a profissão de fono-audiólogo, veio ao encontro dos sonhos de uma categoria profissional carente de reconhecimento. Além de determinar a competência do Fonoaudiólogo, com a Lei, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, tendo, como principal finalidade, a fiscalização do exercício profissional. Finalmente, em 31 de maio de 1982, o Decreto Lei nº 87.218 foi sancionado e aprovou a Lei nº 6965/81.

Em 1983, as atividades do Conselho Federal de Fonoaudiologia tiveram início. Em 15/09/84, pela Resolução CFFa n° 010/84, foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, listando os direitos, deveres e responsabilidades do fonoaudiólogo, inerentes às diversas relações estabelecidas em função da atividade profissional.

Vale ressaltar que a instituição do Sistema Único de Saúde, em 1988, pela Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 8080/90, possibilitou, pela sociedade, o acesso universal, equânime a serviços e ações de promoção, proteção, bem como a recuperação da saúde. Nesse contexto, o fonoaudiólogo passou, então, a ser reconhecido como um dos profissionais da área da saúde a compor Conselho Federal de Fonoaudiologia

equipes de profissionais responsáveis pela assistência integral (primária, secundária e terciária) à saúde dos indivíduos.

O crescimento da profissão, a ampliação do mercado de trabalho do fonoaudiólogo e a maior conscientização da categoria têm levado os Conselhos de Fonoaudiologia à revisão da Legislação.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA

O Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), instado a facilitar o entendimento das ações relativas ao fazer fonoaudiológico e sensível à necessidade de discutir, como também descrever as ações atualmente inerentes ao exercício profissional, constituiu a referida comissão com o propósito de caracterizar a ocupação do fonoaudiólogo no Brasil.

Elaborou-se, por conseguinte, um documento descritivo das grandes áreas de competência do fonoaudiólogo, assim como as competências pessoais, habilidades, recursos, instrumentos de trabalho e locais de atuação necessários à plena realização, apresentado neste momento aos profissionais pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia.

Identificaram-se dez grandes áreas de competência (GAC) do fonoaudiólogo, listadas na seguinte ordem: desenvolver ações de saúde coletiva dos aspectos fonoaudiológicos; realizar diagnóstico de Fonoaudiologia; executar terapia (habilitação/reabilitação); orientar pacientes, clientes internos e externos, familiares e cuidadores; monitorar desempenho do paciente ou cliente (seguimento); aperfeiçoar a comunicação humana; exercer atividades de ensino; desenvolver pesquisas; administrar recursos humanos, financeiros e materiais e comunicar-se. Listaram-se, também, competências pessoais facultativas e habilidades, favorecendo o exercício profissional.

Em anexo, são oferecidos a descrição sumária, áreas de atuação e instrumentos utilizados pelo fonoaudiólogo, bem como um quadro sintetizando as grandes áreas de competência e as respectivas ações em que essas se desdobram. A leitura das GACs deve ser realizada na dimensão horizontal; contudo, muitas das ações das competências descritas, representadas pelas células dispostas linearmente, podem pertencer a mais de uma categoria. A classificação das ações, comuns a várias GACs, foi realizada pela preferência de alocação, embora muitas

delas sejam aspectos compartilhados por diversas grandes áreas.

A seguir, é apresentado um texto explicativo sobre as áreas de competência da Fonoaudiologia, desenvolvido a partir de cada uma das GACs, respaldado nas discussões da CEQP.

I. Desenvolver ações de saúde coletiva nos aspectos fonoaudiológicos

A intervenção nessa área diz respeito à competência para desenvolver ações de saúde coletiva, tais como programas e campanhas de promoção dos aspectos fonoaudiológicos, o que envolve a identificação e necessidades da população alvo, por levantamento da prevalência e incidência de qualquer tipo de ocorrência que necessite de intervenção fonoaudiológica. Identifica também os recursos que viabilizem essa ação, tendo, como referenciais analíticos, a epidemiologia, as políticas públicas, o planejamento e a gestão.

O fonoaudiólogo participa da organização e desenvolvimento de serviços de Fonoaudiologia, programas, campanhas e ações dirigidas à saúde, à conservação auditiva e vocal, bem como participa de projetos político-pedagógicos e campanhas educativas sobre aspectos da comunicação humana, aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais e da deglutição, quanto de seus transtornos.

O fonoaudiólogo, a partir do desenvolvimento das ações voltadas para a saúde coletiva, implementa, coordena, adapta e gerencia ações, programas e campanhas de prevenção em saúde, sendo de fundamental importância à adaptação e verificação constante de tais programas e campanhas.

A concretização dessas ações torna possível a realização de intervenção precoce, que pode prevenir e minimizar os distúrbios fonoaudiológicos e suas conseqüências.

II. Realizar diagnóstico de Fonoaudiologia

Para realizar o diagnóstico fonoaudiológico, deve-se obter a história clínica do paciente/cliente, por meio de coleta de dados de entrevista ou anamnese, ou procedimento similar, tais como questionários impressos. Além disso, dados adicionais podem ser obtidos nos prontuários das instituições. A avaliação do paciente/cliente é

realizada por meio de exame clínico e/ou pela observação de comportamentos relacionados à linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutição e seus transtornos. O exame clínico compreende, entre outras ações, a realização de provas, testes, exames específicos, análises e pesquisas minuciosas, assim como a descrição de parâmetros e comportamentos, objeto da avaliação fonoaudiológica. Cabe, ao fonoaudiólogo, analisar e interpretar os dados provenientes dos procedimentos de avaliação por ele realizados.

Quando necessário, solicita e analisa provas, testes, pareceres e exames complementares ao diagnóstico fonoaudiológico, a fim de estabelecer critérios de elegibilidade de ações fonoaudiológicas, concluir o diagnóstico fonoaudiológico, levantar hipóteses de fatores correlatos às manifestações observadas e definir a conduta e o prognóstico fonoaudiológico.

Ao estabelecer a conduta fonoaudiológica, cabe indicar terapia fonoaudiológica e realizar outros encaminhamentos e ações necessárias decorrentes da conclusão do processo diagnóstico.

Dessa forma, o diagnóstico fonoaudiológico engloba o processo de avaliação e necessariamente precede e norteia a conduta fonoaudiológica.

III. Executar terapia (habilitação/reabilitação)

Essa área refere-se à competência para realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito à habilitação, como à reabilitação de pacientes/clientes.

A grande área em questão é constituída por uma série de ações que envolvem tanto a seleção, como a indicação e aplicação de métodos, técnicas e procedimentos terapêuticos, adequados e pertinentes às necessidades e características do paciente/cliente.

Ao fonoaudiólogo, cabe, portanto, a seleção à adaptação de órteses, próteses e tecnologia assistiva em audição, em comunicação humana e deglutição, além de introduzir formas alternativas de comunicação. Também fazem parte dessas ações definir os parâmetros de alta e dar a alta propriamente dita.

IV. Orientar pacientes, clientes externos e internos, familiares e cuidadores

Essa área refere-se à competência para orientações e aconselhamentos relativos aos diversos aspectos da atuação fonoaudiológica, a fim de esclarecer pacientes, clientes, familiares e cuidadores.

A grande área em questão é constituída por ações que envolvem a escuta profissional, a explicação, a instrução, a demonstração, a proposição de alternativas e a verificação da eficácia das ações propostas.

Para orientar o paciente ou o cliente, o fonoaudiólogo deve escutá-lo, esclarecer os problemas existentes e suas conseqüências, explicar a anatomia e a fisiologia dos sistemas envolvidos na comunicação e na deglutição, assim como explicar o desenvolvimento da comunicação humana; explicar e demonstrar os procedimentos, as rotinas e as técnicas fonoaudiológicas. Propõe alternativas de comportamento e realiza aconselhamento fonoaudiológico. Visita domicílios, escolas e postos de trabalho para dar esclarecimentos pertinentes. Verifica ainda a compreensão da orientação ministrada e esclarece dúvidas.

V. Monitorar desempenho do paciente ou cliente (seguimento)

O fonoaudiólogo realiza o seguimento do paciente/cliente e monitora seu desempenho. Ao monitorar, estimula e verifica a adesão, a continuidade, a efetividade e o grau de satisfação do paciente/cliente quanto ao tratamento e/ou orientação fonoaudiológica e quanto à adaptação das órteses, próteses e tecnologias assistivas.

É da competência do fonoaudiólogo a verificação de riscos e danos das funções auditiva e vocal, assim como das condições ambientais para melhor desempenho do paciente/cliente. Tais ações implicam reavaliar e reformular condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos, comparar resultados de avaliações e discutir prognóstico.

VI. Aperfeiçoar a comunicação humana

Tendo em vista a importância da comunicação humana, é da competência do fonoaudiólogo desenvolver programas de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais.

É ainda de atribuição do fonoaudiólogo aprimorar e aperfeiçoar a comunicação em público, a comunicação ocupacional, ou profissional e orientar as possibilidades de melhora das condições ambientais, favorecendo a comunicação humana.

VII. Exercer atividades de ensino

As atividades de ensino exercidas pelo fonoaudiólogo incluem: planejar cursos, elaborar atividades didáticas, coordenar atividades de ensino, lecionar em cursos de graduação e pós-graduação (strito e lato senso), ministrar cursos livres e treinamentos, bem como exercer atividades de supervisão.

A fim de verificar a efetividade do que foi ensinado, o fonoaudiólogo avalia o ensino e a aprendizagem, por meio de instrumentos específicos.

VIII. Desenvolver pesquisas

São atividades dessa área de competência: eleger, desenvolver e implementar linhas de pesquisa e metodologias científicas, bem como elaborar projetos, desenvolver e validar métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, diagnóstico e terapia fonoaudiológica.

Pertence a essa competência orientar e apreciar trabalhos técnicos e científicos, assim como avaliar a produção científica fonoaudiológica.

Cabe, ao fonoaudiólogo, captar recursos e disponibilizar dados de produção científica.

IX. Administrar recursos humanos, financeiros e materiais

É atribuído ao fonoaudiólogo administrar, orçar, selecionar, inventariar e verificar o funcionamento de equipamentos, materiais e recursos tecnológicos, além de alocar recursos financeiros e controlar custos. Administrar recursos humanos pertinentes ao fonoaudiólogo: definir perfil e quadro de pessoal, regras de prestação de serviço, honorários profissionais, cronograma, escala de trabalho e organograma, assim como selecionar, contratar, requalificar, transmitir instruções, supervisionar pessoal e equipes de apoio, assim como outras atividades pertinentes ao fonoaudiólogo.

X. Comunicar-se

Essa competência é genérica e refere-se a todos os procedimentos fonoaudiológicos relativos ao ato de comunicar-se, envolvidos nas nove competências anteriormente descritas. Cabe, portanto, a essa competência divulgar a profissão; conceder entrevistas à mídia; organizar eventos científicos; elaborar material de divulgação, manuais, pareceres e relatórios; redigir trabalhos científicos para publicação; discutir casos clínicos; registrar procedimentos em prontuários e emitir laudos e atestados.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Foram eleitas algumas atribuições pessoais, consideradas características, ou habilidades favorecendo o desempenho profissional do fonoaudiólogo. O desenvolvimento de tais habilidades deve ser almejado. Entre essas, ressaltamos que o fonoaudiólogo pode prestar assessoria técnica e consultoria; participar de projetos político-pedagógicos, de sociedades científicas, entidades de classe, conselhos, comitês, comissões, órgãos gestores e processos de seleção; participar de grupos de pesquisa e bancas examinadoras; atuar em equipes intra e interdisciplinares; realizar perícias e auditorias técnicas e normatizar ações em Fonoaudiologia. O fonoaudiólogo deve trabalhar com segurança, adotar medidas de precaução padrão e saber operar instrumentos e equipamentos da área.

Da mesma forma, valoriza-se demonstrar competência verbal e escrita, capacidade de análise e síntese, objetividade, perseverança, criatividade e capacidade de observação. O fonoaudiólogo deve ainda ter facilidade em estabelecer relacionamentos interpessoais, transmitir segurança, tomar decisões e auto-avaliar-se fregüentemente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O fonoaudiólogo é um profissional da Saúde, de atuação autônoma e independente, que exerce suas funções nos setores público e privado.

É responsável por promoção da saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiólogicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz, na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição.

Exerce também atividades de ensino, pesquisa e administrativas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO*

- Unidades básicas de saúde
- · Ambulatórios de especialidades
- Hospitais e maternidades
- Consultórios
- Clínicas
- Home care
- Domicílios
- Asilos e casas de saúde
- Creches e berçários
- · Escolas regulares e especiais
- · Instituições de ensino superior
- Empresas
- Meios de comunicação
- Associações
- ONGs

^{*} Entre outras que possam advir da necessidade do trabalho fonoaudiológico.

Anexos

Anexos

INSTRUMENTOS E RECURSOS DE TRABALHO

- Aspirador
- Audiômetros
- · Brinquedos e jogos educativos e clínicos
- Cabina acústica
- Caneta otoscópica
- Cronômetro
- Cruz de calibração biológica
- Diapasão
- Disc man
- Eletroglotógrafo
- Eletrognatógrafo
- Eletromiógrafo
- · Eletropalatógrafo
- · Equipamento para emissões otoacústicas
- Equipamento para estimulação e desprogramação neuromuscular
- Equipamentos de análise acústica
- Equipamentos de biosegurança
- · Equipamentos de proteção individual (EPI)
- · Equipamentos para mensuração in situ
- · Equipamentos de medição de fluxo aéreo
- · Espelho de glatzel
- Espirômetro
- · Estabilizadores
- · Estetoscópio
- HIPRO
- Imitanciômetro
- · Instrumentos de calibração
- · Jogos de áudio-cup
- Kits de logoaudiometria
- Material de consumo
- Material de consumo específico
- Medidor de pressão sonora
- Metrônomo
- Motor de chicote (utilizado para fazer ajuste nos moldes e caixas de aparelhos intra-auriculares)

- Otocalorímetro
- · Otoscópio
- Oxímetro de pulso
- Paquímetro
- · Publicações especializadas
- · Recursos audiovisuais
- Recursos de informática
- · Seringa para realizar pré-moldagem
- · Sistema de campo livre
- · Sistema de gravação
- Sistemas de biofeedback
- · Softwares variados
- · Sondas de aspiração
- Tambor rotatório
- · Testes e protocolos específicos
- · Torpedo de oxigênio
- Unidade móvel
- Vectonistagmógrafo
- VRA



Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa

SRTVS - quadra 701, bloco E, salas 624/630 Edifício Palácio do Rádio II - Brasília - DF - CEP 70340-902 Fones (0xx61) 322-3332 - Fax: (0xx61) 321-3946 fono@fonoaudiologia.org.br - www.fono.com.br

Α	A1	A2	A3	A4
DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA NOS ASPECTOS FONOAUDIOLÓGICOS	ldentificar população-alvo	Efetuar levantamento de prevalência e incidência	Identificar necessidades e recursos da comunidade	Formular programas e campanhas de prevenção
В	B1	B2	В3	B4
REALIZAR DIAGNÓSTICO DE FONOAUDIOLOGIA	Entrevistar pacientes ou clientes	Fazer anamnese e/ou história clínica	Consultar prontuários	Examinar pacientes ou clientes
C	C1	C2	C3	C4
EXECUTAR TERAPIA (HABILITAÇÃO/ REABILITAÇÃO)	Selecionar métodos terapêuticos	Selecionar órteses e tecnologia assistiva em audição	Prescrever órteses e tecnologia assistiva em audição	Indicar órteses e tecnologia assistiva em audição
D	D1	D2	D3	D4
ORIENTAR PACIENTES, CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS, AMILIARES E CUIDADORES	Escutar paciente ou cliente	Explicar problemas existentes e suas consequências	Explicar anatomia e fisiologia dos sistemas envolvidos na comunicação humana	Explicar desenvolvimento dos aspectos da comunicação humana
E	E1	E2	E3	E4
MONITORAR DESEMPENHO DO PACIENTE OU CLIENTE (SEGUIMENTO)	Verificar adesão ao tratamento e/ou orientação	Estimular adesão e/ou continuidade do tratamento	Verificar adaptação às órteses, próteses e tecnologias assistivas	Comparar resultados de avaliações
F	F1	F2	F3	F4
APERFEIÇOAR COMUNICAÇÃO HUMANA	Desenvolver programas de aperfeiçoamento	Aprimorar linguagem oral e escrita	Desenvolver funções cognitivas	Aprimorar comunicação ocupacional ou profissional
G	G1	G2	G3	G4
EXERCER ATIVIDADES DE ENSINO	Planejar cursos	Elaborar atividades didáticas	Coordenar atividades de ensino	Lecionar em cursos de graduação
н	H1	H2	H3	
DESENVOLVER PESQUISAS	Eleger linhas de pesquisa	Desenvolver linhas de pesquisa	Implementar linhas de pesquisa	H4 Desenvolver metodologias científicas
ı	И	12	13	14
ADMINISTRAR RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS	Selecionar equipamentos e materiais	Inventariar equipamentos e materiais	Orçar equipamentos e materiais	Definir perfil de pessoal
J	Л	J2	J3	J4
COMUNICAR-SE	Divulgar a profissão	Conceder entrevistas à mídia	Organizar eventos científicos	Elaborar material de divulgação
z	Z1	Z2	Z3	Z4
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	Demonstrar fluência verbal e escrita	Demonstrar capacidade de análise e síntese	Trabalhar com segurança	Adotar medidas de precaução padrão

A5	A6 Desenvolver programas e	A7	A8	A9
Desenvolver programas e campanhas de prevenção	campanhas de conservação auditiva	Desenvolver ações de saúde auditiva e vocal	Desenvolver projetos político-pedagógicos	Promover programas e campanhas educativas
B5	B6	B7	B8	B9
Observar comportamentos	Avaliar função auditiva periférica e central	Avaliar função vestibular	Avaliar linguagem oral e escrita	Avaliar voz
C5	C6	C7	C8	C9
Adaptar órteses e tecnologia assistiva em audição	Selecionar órteses, próteses e tecnologia assistiva em comunicação humana e deglutição	Indicar órteses, próteses e tecnologia assistiva em comunicação humana e deglutição	Adaptar órteses, próteses e tecnologia assistiva em comunicação humana e deglutição	Introduzir formas alternativas de comunicação
D5	D6	D7	D8	D9
Explicar anatomia e fisiologia da deglutição	Demonstrar procedimentos, técnicas e comportamentos	Explicar procedimentos, rotinas e técnicas	Realizar aconselhamento fonoaudiológico	Propor alternativas de comportamento
E5	E6	E7	E8	E9
Verificar efetividade do tratamento e/ou da orientação	Reavaliar condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos	Reformular condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos	Monitorar condições ambientais	Monitorar riscos e danos das funções auditiva e vocal
F5	F6	F7		
Aprimorar aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais	Aperfeiçoar comunicação em público	Melhorar as condições do ambiente		
G5	G6	G7	G8	G9
Lecionar em cursos de pós-graduação (strictu e lato sensu)	Ministrar cursos livres	Ministrar treinamentos	Supervisionar estagiários	Elaborar instrumentos de avaliação
H5	H6	H7	H8	H9
Elaborar projetos de pesquisa	Desenvolver novas tecnologias	Desenvolver métodos, técnicas e instrumentos terapêuticos	Desenvolver métodos, técnicas e instrumentos de avaliação e diagnóstico	Validar métodos, técnicas e instrumentos de avaliação e diagnóstico
15	16	7	18	19
Definir regras de prestação de serviços	Definir honorários profissionais	Definir quadro de pessoal	Selecionar funcionários	Contratar pessoal
J5	J6	J7	J8	
Elaborar manuais	Redigir trabalhos científicos para publicação	Elaborar pareceres	Elaborar relatórios	Emitir laudos
Z5	Z6		Z8	
Demonstrar capacidade de observação	Demonstrar objetividade	Transmitir segurança	Demonstrar perseverança	Demonstrar criatividade
				1

A10	A11	A12	A13	A14
		Coordenar programas		
Implementar ações de prevenção	Implementar programas e campanhas de prevenção	e campanhas	Gerenciar programas e campanhas de saúde	Adaptar programas e campanhas
B10	B11	B12	B13	B14
Avaliar fluência	Avaliar articulação da fala	Avaliar sistema mio-funcional orofacial e cervical	Avaliar deglutição	Aplicar provas
C10	C11	C12	C13	C14
Aplicar técnicas e procedimentos	Habilitar / Reabilitar função auditiva periférica e central	Habilitar / Reabilitar função vestibular	Habilitar / Reabilitar linguagem oral e escrita	Habilitar / Reabilitar voz
D10	D11	D12		
Verificar a compreensão da orientação	Esclarecer dúvidas	Visitar domicílios, escolas e postos de trabalho		
E10	E11			
Verificar grau de satisfação do paciente ou cliente	Discutir prognóstico			
G10				
Avaliar ensino e aprendizagem				
H10	H11	H12	H13	H14
Validar métodos, técnicas e instrumentos terapêuticos	Orientar trabalhos técnico-científicos	Apreciar trabalhos técnico-científicos	Avaliar produção científica da área	Disponibilizar dados
110	li1	H2	ИЗ	H4
Definir cronograma	Definir escalas de trabalho	Alocar recursos	Definir organograma	Transmitir instruções à equipe
J10	J11	J12	J13	
Emitir atestados	Dar devolutivas	Discutir casos clínicos	Registrar procedimentos em prontuário	
Z10	Z11	Z12	Z13	Z14
Tomar decisões	Autoavaliar-se	Operar instrumentos e equipamentos	Estabelecer relacionamento interpessoal	Prestar assessoria técnica

A15	A16	A17	A18	A19
Verificar programas de prevenção	Informar população sobre aspectos da comunicação humana	Informar população sobre aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais	Informar população sobre aspectos da deglutição	Efetuar intervenção precoce
B15	B16	B17	B18	B19
Aplicar testes	Realizar exames	Analisar exames	Descrever comportamentos e parâmetros	Interpretar dados
C15	C16	C17	C18	C19
Habilitar / Reabilitar fluência	Habilitar / Reabilitar articulação da fala	Habilitar / Reabilitar sistema mio-funcional orofacial e cervical	Habilitar / Reabilitar deglutição	Estabelecer parâmetros de alta
H15 Captar recursos				
H5 Requalificar pessoal	Verificar funcionamento dos recursos tecnológicos	N7 Controlar custos	H8 Supervisionar equipes de apoio	
Z15	Z16	Z17	Z18	Z19
Prestar consultoria	Participar de grupos de pesquisa	Participar de bancas examinadoras	Realizar perícias técnicas	Realizar auditorias técnicas

B20	B21	B22	B23	B24
Solicitar provas e testes	Solicitar exames	Solicitar pareceres	Analisar pareceres	Levantar hipóteses
Concital provas e testes	complementares	Collettal pareceres	Analisal pareceres	de fatores correlatos
C20				
Dar alta				
Z20	Z21	Z22	Z23	Z24
Normatizar ações em	Participar de projetos	Participar de sociedades	Trabalhar em equipe	Participar de entidades
fonoaudiologia	olítico-pedagógicos	científicas	intradisciplinar	de classe

			1	
B25	B26	B27	B28	B29
Estabelecer conduta	Estabelecer critérios	Concluir diagnóstico	Realizar encaminhamentos	Indicar terapia
fonoaudiológica	de elegibilidade	fonoaudiológico	necessários	
Z25	Z26	Z27	Z28	
Atuar em equipe interdisciplinar	Participar de conselhos, comitês e comissões	Participar de órgãos gestores	Participar de processos de seleção	
		310.00	22 23/0940	